



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2025
(informações - arts. 89 e 90 do Decreto Municipal n.º 2.653, de 10 de julho de 2023))

PROCESSO N.º: 03/2025

OBJETO E FINALIDADE DA PARCERIA: execução do *Projeto Vida & Vôlei: Inserção Social e Rendimento* visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante o repasse de recursos financeiros por parte do MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento n.º 03/2025

ORGÃO(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL(EIS): Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: Academia do Vôlei, CNPJ n.º 01.240.844/0001-72.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 429.999,96 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VALORES LIBERADOS: R\$ 322.499,97.

VIGÊNCIA: 27/02/2025 a 31/12/2025.

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA:

- a) Data prevista para a sua apresentação: até 90 (noventa) dias após o término da vigência;
- b) Prazo para a sua análise: até 150 (cento e cinquenta) dias.
- c) Resultado conclusivo: status não iniciado.

MEIOS DE REPRESENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS ENVOLVIDOS NA PARCERIA: telefone: (34) 3842-5880; e-mails: procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br; controladoria@montecarmelo.mg.gov.br; departamentodeparceriasoscs@montecarmelo.mg.gov.br.